



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA DO ENDIVIDAMENTO DO
SETOR AGRÍCOLA

Acordo de Procedimentos

1. As reuniões serão convocadas preferencialmente para as terças-feiras às 11h;
2. O painel de presença e a lista de inscrição serão abertos 30 minutos antes do início da reunião. Os deputados interessados em inscrever-se para interpelar pessoas convidadas e convocadas poderão fazê-lo até o início da fala do depoente;
3. Os requerimentos deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão até as 18 horas do dia anterior à data das reuniões, para serem numerados e publicados na Ordem do Dia;
4. A correspondência oficial é atribuição exclusiva do Coordenador da Comissão. Os parlamentares que desejarem estabelecer comunicação oficial protocolar com órgãos externos à Comissão deverão solicitar a providência ao Coordenador por meio da Secretaria da Comissão.